
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1314/2016 de 4 de Julho de 2016

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Capelas, um apoio financeiro no montante de 3.025,71€ (três mil e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

22 de junho de 2016. - A Diretora regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.